

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 19 DE JANEIRO DE 2023, CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ Ítalo Lorandi, à Avenida 01.044.179/0001-41, com sede Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34861008, representada ato per sua Presidente, Vereadora <u>Maria José da Silva</u> RG.57.030.590-1-CPF.033.714.044-80

Endereço: Sítio Maria Antonia S/N, Boa Vista, Charqueada/SP.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, com sede à Rua Prof. Luis Curiacos, nº 251, Centro, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, CEP 13517-326, inscrita no CNPJ sob o n° 18.883.766/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, Gabriela Barijan de Miranda, neste ato representada por inscrito no CPF n° 345.724.398-00, RG/RNE: 44.725.905-02.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual, instruído pelo Processo Administrativo nº 04/2023, celebrado entre as partes em 19 de janeiro de 2023, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, para a Câmara Municipal de Charqueada/SP.

Cláusula 2ª - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 30 de janeiro de 2025.

Cláusula 3ª - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SBDM



посцатул Ептегоре го. Сэттоото-отго-чемс-моео-моео гоимоточ



O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025, é de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), sendo R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

Cláusula 4ª - DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.39.17 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2024.

Cláusula 5ª - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 6ª - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 25 de janeiro de 2024

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

GBDM





Gabriela Banjan de Miranda -8241D83031C7473...

GABRIELA BARIJAN DE MIRANDA

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Midian Ledes Dandao Cristofoletti

RG n° 46.761.505-6 SSP-SP

Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca RG n° 16.512.163-4 SSP-SP





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0057-62

OBJETO/CONTRATO: prestação de serviços MANUTENÇÃO ELEVADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ADVOGADO (s)/nº OAB /e-mail: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br; Giovanni José Osmir Bertazzoni, OAB/SP 262.067

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

GBDM





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 25 de janeiro de 2024

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;
- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e
- ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: moter for da Silvo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: macca you da Silva

Pela contratada:

Nome: GABRIELA BARIJAN DE MIRANDA

Cargo: Representante da empresa/sócio administrador

CPF: 345.724.398-00

Assinatura: Calvilla Barijan de Miranda

